



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO

RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Tendo em vista a divulgação do resultado preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos, que impetrarem recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital, a Comissão Organizadora do concurso público divulga o presente resultado.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2017
Comissão Organizadora do concurso público

COMUNICADO – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O Instituto Machado de Assis vem por meio deste comunicado informar que houve a ocorrência de uma falha no processamento do resultado preliminar das provas objetivas.

Tal fato foi constatado após os relatos de alguns candidatos que verificaram que não houve observância a um dos critérios de desempate previsto no edital do certame, mas especificamente no item 7.5, alínea “b” do edital:

7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:

- a)** O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;
- b)** O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c)** O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- d)** O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.

O sistema omitiu o critério especificado acima, o que ocasionou em situações as quais ocorreram empates na nota total da prova objetiva. Como todos os itens do edital devem ser rigorosamente obedecidos, tão logo seja publicado o resultado das provas objetivas pós recursos, a falha técnica do sistema será corrigida. Por fim, o IMA alerta a falha poderá ocasionar inversões em algumas posições do resultado.

IMA
Comissão organizadora

RECURSO 01**CANDIDATO (A): SÉRGIO JOSÉ MARINHO MACHADO**

INSCRIÇÃO:	2.077
CARGO:	FISCAL DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 02**CANDIDATO (A): ANDRÉ MARQUES DA SILVA**

INSCRIÇÃO:	3.157
CARGO:	VIGIA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Pedido de recurso 01: Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.</p> <p>Pedido de recurso 02: Os pareceres dos recursos já foram publicados no site, de modo, nesta fase de recursos, a banca não se posicionará mais acerca deles.</p> <p><i>8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.</i></p>
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 03**CANDIDATO (A): CAMILA NATHALY SOUSA GOMES**

INSCRIÇÃO:	2.797
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA A-B
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 04**CANDIDATO (A): GABRIEL FERREIRA EVANGELISTA**

INSCRIÇÃO:	2.738
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 05**CANDIDATO (A): ELLEN PRISCILA DE MELLO GONÇALVES**

INSCRIÇÃO:	2.402
CARGO:	MÉDICO VETERINÁRIO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 06**CANDIDATO (A): MARIA HELENA PEREIRA LOPES**

INSCRIÇÃO:	1.514
CARGO:	ENFERMEIRO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 07**CANDIDATO (A): LAIS CHRYSYNE GOMES**

INSCRIÇÃO:	3.449
CARGO:	FISCAL DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 08**CANDIDATO (A): CEYANNE COELHO FAGUNDES BARBOSA**

INSCRIÇÃO:	1.370
CARGO:	PROFESSOR NÍVEL P II – EDUCAÇÃO FÍSICA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 09**CANDIDATO (A): JANETE DE SOUSA MARTINS MIRANDA**

INSCRIÇÃO:	3.214
CARGO:	PROFESSOR NÍVEL II – LINGUA PORTUGUESA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 10**CANDIDATO (A): LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS**

INSCRIÇÃO:	2.871
CARGO:	PROFESSOR NÍVEL P II – LÍNGUA PORTUGUESA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 11**CANDIDATO (A): NATÁLIA DE OLIVEIRA GODINHO**

INSCRIÇÃO:	2.353
CARGO:	ENFERMEIRO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 12**CANDIDATO (A): MOZARD DE OLIVEIRA NEGRE JÚNIOR**

INSCRIÇÃO:	3.374
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA A-B
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo. Não foi feito nenhuma marcação na questão 16 no cartão resposta.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 13**CANDIDATO (A): CRISTIANO CARVALHO DA SILVA**

INSCRIÇÃO:	3.289
CARGO:	PROFESSOR NÍVEL P II - LÍNGUA PORTUGUESA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 14**CANDIDATO (A): GESSICA SONZONE GONÇALVES**

INSCRIÇÃO:	1.134
CARGO:	PROFESSOR NÍVEL P II - CIÊNCIAS
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 15**CANDIDATO (A): FRANCINALDO OLIVEIRA ARAÚJO**

INSCRIÇÃO:	3.027
CARGO:	PROFESSOR NÍVEL P II - MATEMÁTICA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 16**CANDIDATO (A): JORGE VIANA GOMES**

INSCRIÇÃO:	1.914
CARGO:	ENFERMEIRO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Pedido de recurso 01: Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.</p> <p>Pedido de recurso 02: Os pareceres dos recursos já foram publicados no site, de modo, nesta fase de recursos, a banca não se posicionará mais acerca deles.</p> <p><i>8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.</i></p>
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 17**CANDIDATO (A): KLEBER GOMES DA SILVA**

INSCRIÇÃO:	2.462
CARGO:	PROFESSOR NÍVEL P II - MATEMÁTICA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 18**CANDIDATO (A): FLÁVIO DA COSTA SILVA**

INSCRIÇÃO:	1.604
CARGO:	MOTORISTA CATEGORIA D
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>O edital é claro desde sua publicação em todos os critérios mínimos exigidos para classificação ou aprovação:</p> <p>VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.d) Constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. <p>7.2. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>

RECURSO 19**CANDIDATO (A): AURIZETE GOMES DE ARRUDA**

INSCRIÇÃO:	1.612
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>O edital é claro desde sua publicação em todos os critérios mínimos exigidos para classificação ou aprovação:</p> <p>VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>e) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>f) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>g) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>h) Constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados.</p> <p>7.2. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>

RECURSO 20**CANDIDATO (A): FLAMBIA DE JESUS BARROS MILHOMENS**

INSCRIÇÃO:	1.278
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Conforme relatado por alguns candidatos e constatado após verificação pelo IMA, houve, durante o processamento do resultado, uma falha técnica no sistema, especificamente no tocante a um dos critérios de desempates, no item 7.5, alínea "b" do edital:</p> <p>7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <p>a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</p> <p>b) <i>O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</i></p> <p>c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;</p> <p>d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.</p> <p>O sistema omitiu o critério especificado acima, o que ocasionou em casos nos quais ocorreram empates na nota total da prova objetiva, um equívoco que precisa ser corrigido tão logo seja publicado o resultado das provas objetivas pós-recursos. O IMA informa que a falha no sistema poderá ocasionar inversões em algumas posições no resultado.</p>

RECURSO 21

CANDIDATO (A): GÉSSICA ABADIA DA SILVA

INSCRIÇÃO:	987
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Conforme relatado por alguns candidatos e constatado após verificação pelo IMA, houve, durante o processamento do resultado, uma falha técnica no sistema, especificamente no tocante a um dos critérios de desempates, no item 7.5, alínea "b" do edital:</p> <p>7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <p>a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</p> <p>b) <i>O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</i></p> <p>c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;</p> <p>d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.</p> <p>O sistema omitiu o critério especificado acima, o que ocasionou em casos nos quais ocorreram empates na nota total da prova objetiva, um equívoco que precisa ser corrigido tão logo seja publicado o resultado das provas objetivas pós-recursos. O IMA informa que a falha no sistema poderá ocasionar inversões em algumas posições no resultado.</p>

RECURSO 22

CANDIDATO (A): MARIANNE FACUNDES DA SILVA

INSCRIÇÃO:	374
CARGO:	PSICÓLOGO
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Conforme relatado por alguns candidatos e constatado após verificação pelo IMA, houve, durante o processamento do resultado, uma falha técnica no sistema, especificamente no tocante a um dos critérios de desempates, no item 7.5, alínea "b" do edital:</p> <p>7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <p>a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</p> <p>b) <i>O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</i></p> <p>c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;</p> <p>d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.</p> <p>O sistema omitiu o critério especificado acima, o que ocasionou em casos nos quais ocorreram empates na nota total da prova objetiva, um equívoco que precisa ser corrigido tão logo seja publicado o resultado das provas objetivas pós-recursos. O IMA informa que a falha no sistema poderá ocasionar inversões em algumas posições no resultado.</p>

RECURSO 23**CANDIDATO (A): DJESSIKA EVELIN DOS SANTOS MARTINS**

INSCRIÇÃO:	43
CARGO:	PORTEIRO SERVENTE
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Conforme relatado por alguns candidatos e constatado após verificação pelo IMA, houve, durante o processamento do resultado, uma falha técnica no sistema, especificamente no tocante a um dos critérios de desempates, no item 7.5, alínea "b" do edital:</p> <p>7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <p>a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</p> <p>b) <i>O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</i></p> <p>c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;</p> <p>d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.</p> <p>O sistema omitiu o critério especificado acima, o que ocasionou em casos nos quais ocorreram empates na nota total da prova objetiva, um equívoco que precisa ser corrigido tão logo seja publicado o resultado das provas objetivas pós-recursos. O IMA informa que a falha no sistema poderá ocasionar inversões em algumas posições no resultado.</p>

RECURSO 24**CANDIDATO (A): WELLEN AZEVEDO RIBEIRO**

INSCRIÇÃO:	3.190
CARGO:	ENFERMEIRO
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Conforme relatado por alguns candidatos e constatado após verificação pelo IMA, houve, durante o processamento do resultado, uma falha técnica no sistema, especificamente no tocante a um dos critérios de desempates, no item 7.5, alínea "b" do edital:</p> <p>7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <p>a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</p> <p>b) <i>O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</i></p> <p>c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;</p> <p>d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.</p> <p>O sistema omitiu o critério especificado acima, o que ocasionou em casos nos quais ocorreram empates na nota total da prova objetiva, um equívoco que precisa ser corrigido tão logo seja publicado o resultado das provas objetivas pós-recursos. O IMA informa que a falha no sistema poderá ocasionar inversões em algumas posições no resultado.</p>

RECURSO 25**CANDIDATO (A): SUELY MARIA CAIXETA DE MORAIS MESQUITA**

INSCRIÇÃO:	2.074
CARGO:	FISCAL DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Conforme relatado por alguns candidatos e constatado após verificação pelo IMA, houve, durante o processamento do resultado, uma falha técnica no sistema, especificamente no tocante a um dos critérios de desempates, no item 7.5, alínea "b" do edital:</p> <p>7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <p>a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</p> <p>b) <i>O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</i></p> <p>c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;</p> <p>d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.</p> <p>O sistema omitiu o critério especificado acima, o que ocasionou em casos nos quais ocorreram empates na nota total da prova objetiva, um equívoco que precisa ser corrigido tão logo seja publicado o resultado das provas objetivas pós-recursos. O IMA informa que a falha no sistema poderá ocasionar inversões em algumas posições no resultado.</p>

RECURSO 26**CANDIDATO (A): ÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA**

INSCRIÇÃO:	2.627
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Conforme relatado por alguns candidatos e constatado após verificação pelo IMA, houve, durante o processamento do resultado, uma falha técnica no sistema, especificamente no tocante a um dos critérios de desempates, no item 7.5, alínea "b" do edital:</p> <p>7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <p>a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</p> <p>b) <i>O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</i></p> <p>c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;</p> <p>d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.</p> <p>O sistema omitiu o critério especificado acima, o que ocasionou em casos nos quais ocorreram empates na nota total da prova objetiva, um equívoco que precisa ser corrigido tão logo seja publicado o resultado das provas objetivas pós-recursos. O IMA informa que a falha no sistema poderá ocasionar inversões em algumas posições no resultado.</p>

RECURSO 27**CANDIDATO (A): MARIA HELENA PEREIRA LOPES**

INSCRIÇÃO:	1.514
CARGO:	ENFERMEIRO
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Conforme relatado por alguns candidatos e constatado após verificação pelo IMA, houve, durante o processamento do resultado, uma falha técnica no sistema, especificamente no tocante a um dos critérios de desempates, no item 7.5, alínea "b" do edital:</p> <p>7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <p>a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</p> <p>b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</p> <p>c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;</p> <p>d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.</p> <p>O sistema omitiu o critério especificado acima, o que ocasionou em casos nos quais ocorreram empates na nota total da prova objetiva, um equívoco que precisa ser corrigido tão logo seja publicado o resultado das provas objetivas pós-recursos. O IMA informa que a falha no sistema poderá ocasionar inversões em algumas posições no resultado.</p>

RECURSO 28**CANDIDATO (A): SUELEN IVANA SEVALHO FORTES**

INSCRIÇÃO:	1.828
CARGO:	FISCAL DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Conforme relatado por alguns candidatos e constatado após verificação pelo IMA, houve, durante o processamento do resultado, uma falha técnica no sistema, especificamente no tocante a um dos critérios de desempates, no item 7.5, alínea "b" do edital:</p> <p>7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <p>a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</p> <p>b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</p> <p>c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;</p> <p>d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.</p> <p>O sistema omitiu o critério especificado acima, o que ocasionou em casos nos quais ocorreram empates na nota total da prova objetiva, um equívoco que precisa ser corrigido tão logo seja publicado o resultado das provas objetivas pós-recursos. O IMA informa que a falha no sistema poderá ocasionar inversões em algumas posições no resultado.</p>

RECURSO 29**CANDIDATO (A): ERNANDES RIBEIRO BORGES**

INSCRIÇÃO:	2.863
CARGO:	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Pedido de recurso 01: Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.</p> <p>Pedido de recurso 02: Os pareceres dos recursos já foram publicados no site, de modo, nesta fase de recursos, a banca não se posicionará mais acerca deles.</p> <p><i>8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.</i></p>
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 30**CANDIDATO (A): JANDISON RIBEIRO DA SILVA**

INSCRIÇÃO:	24
CARGO:	VIGIA
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	O nome será retificado no sistema no próximo resultado a ser publicado.

RECURSO 31**CANDIDATO (A): JOSÉ FERREIRA DA SILVA SOBRINHO**

INSCRIÇÃO:	1.116
CARGO:	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 32

CANDIDATO (A): DANIEL RODRIGUES LIMA	
INSCRIÇÃO:	3.093
CARGO:	VIGIA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Pedido de recurso 01: Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.
CANDIDATO (A): DANIEL RODRIGUES LIMA	
INSCRIÇÃO:	3.093
CARGO:	VIGIA
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Pedido de recurso 02: Conforme relatado por alguns candidatos e constatado após verificação pelo IMA, houve, durante o processamento do resultado, uma falha técnica no sistema, especificamente no tocante a um dos critérios de desempates, no item 7.5, alínea “b” do edital: 7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem: a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso; b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos; c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa; d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante. O sistema omitiu o critério especificado acima, o que ocasionou em casos nos quais ocorreram empates na nota total da prova objetiva, um equívoco que precisa ser corrigido tão logo seja publicado o resultado das provas objetivas pós-recursos. O IMA informa que a falha no sistema poderá ocasionar inversões em algumas posições no resultado.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 33

CANDIDATO (A): DORACY AGUIAR DA SILVA MORAIS	
INSCRIÇÃO:	616
CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	O edital é claro desde sua publicação em todos os critérios mínimos exigidos para classificação ou aprovação: VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente: i) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva. j) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos. k) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva. l) Constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. 7.2. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.

RECURSO 34

CANDIDATO (A): MIRIAN LOPES DA PAZ	
INSCRIÇÃO:	3.321
CARGO:	PROFESSOR NÍVEL P II – LÍNGUA PORTUGUESA
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), foi constatada falha no processo. Serão atribuídos no próximo resultado os pontos omitidos pelo sistema.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

RECURSO 35

CANDIDATO (A): JEFFERLENE SILVA DE ALMEIDA	
INSCRIÇÃO:	3.196
CARGO:	MÉDICO VETERINÁRIO
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Pedido de recurso 01: Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), foi constatada falha no processo. Serão atribuídos no próximo resultado os pontos omitidos pelo sistema.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.
CANDIDATO (A): JEFFERLENE SILVA DE ALMEIDA	
INSCRIÇÃO:	3.196
CARGO:	MÉDICO VETERINÁRIO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Pedido de recurso 02: Os pareceres dos recursos já foram publicados no site, de modo, nesta fase de recursos, a banca não se posicionará mais acerca deles. <i>8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.</i>
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**